



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 305/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – nº 003/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – nº 003/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas e refrigerantes, conforme especificação mínima, aos servidores plantonistas e/ou voluntários que atuem na prestação de serviços à comunidade no Pronto Atendimento durante horário especial de final de semana e feriados, tendo sido declarada vencedora a empresa: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA - ME** para o Lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/02/2013 Nº 9698
UMUARAMA, 21.02.2013
Amr
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS